



*Publicado no "Correio Joseense" nº 1454, de 19/7/53*  
**Prefeitura da Estância de S. José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

3.5

DECRETO Nº 91

De 6 de julho de 1953.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 52 da lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947 e devidamente autorizado por Resolução de 9 de junho do cofrente ano, da Câmara Municipal,

**D E C R E T A**

Artigo 1º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas do "Jardim Maringá":

- a) - CASEMIRO DE ABREU, a via que começa na Rua Serimbura, nas proximidades do número 160, e vai até a Avenida Dr. Ademar de Barros;
- b) - EUCLIDES DA CUNHA, a via que começa na Rua Serimbura, nas proximidades do número 375, e vai até a Avenida Dr. Ademar de Barros;
- c) - GENERAL OSÓRIO, a via paralela à Rua Serimbura, que liga as Ruas Casemiro de Abreu e Euclides da Cunha;
- d) - PEDRO AMÉRICO, a praça situada entre as ruas Casemiro de Abreu e Euclides da Cunha, junto à Avenida Dr. Ademar de Barros.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de julho de 1.953.

  
Engº Benoit Almeida Victorette  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três.